

PORTARIA COINF Nº 1.007, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar AMANDA ALMEIDA DE LUCENA MOTTA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe A, padrão 4, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10941), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete Vi (c-11121), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 13, a partir da mesma data (Memorando nº 1101/2025);

II - dispensar ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-10941), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Memorando nº 1101/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 8ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 14h15, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, Presidente, presentes os Desembargadores JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE - Vice-Presidente e Corregedor Regional, JOÃO AMILCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS e AUGUSTO CÉSAR ALVES DE SOUZA BARRETO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES; ausentes os Desembargadores ELAINE MACHADO VASCONCELOS, justificadamente, e DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0005264-79.2025.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2025 - (2476):

I - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, à servidora CLEIDE GOMES DE LIMA, código 101.224-0, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

RIBAMAR LIMA JUNIOR
Desembargador Presidente

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo SEI nº 0008086-41.2025.5.10.8000; resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAFAEL FELIPE FAUSTINO, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 7/8/2025.

RIBAMAR LIMA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

ATO PRESI Nº 487, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no expediente PROAD nº 8553/2025,

I - REDISTRIBUI, a partir de 1º-9-2025, o cargo efetivo de Analista Judiciária, Área Judiciária, ocupado pela servidora LARISSA COURI SOARES DE MOURA MOTA, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio de triangulação, recebendo o cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, ocupado pela servidora PAULA DA COSTA MACHADO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, o qual receberá o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor FILIPE LIMA DA SILVA LOBÃO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução CNJ nº 146/2012.

II - LOTA PAULA DA COSTA MACHADO na Coordenadoria de Recurso de Revista, a partir de 1º-9-2025, sendo-lhe concedidos 10 (dez) dias de trânsito.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 48, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 6994/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora WILZA KARLA FREIRE GADELHA (matrícula nº 245.105.711), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 7% (sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-04 e 3/5 da Função Comissionada de Assistente Jurídico - FC-04 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 3º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei nº 8.911/94 e decisão judicial transitada em julgado no MS 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, referente à parcela incorporada entre 08/04/1998 e 04/09/2001, e 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de graduação (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016), com efeito a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, reajustado de acordo com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

ATO TRT13 CGP Nº 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 6365/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ EDUARDO LIMA DE MACEDO (matrícula nº 201318852), no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 3% (três por cento) de gratificação adicional

por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 da Função Comissionada de Assistente de Juiz Presidente - FC-05 e 3/5 da Função Comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, (art. 62 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei nº 8.911/94 e decisão judicial transitada em

julgado no Processo nº 2004.34.00.048565-0, conforme aplicação da modulação dada pelo

Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, referente à parcela incorporada entre 08/04/1998 a 04/09/2001 e 7,5% (sete e meio por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de pós-graduação em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006), com efeito a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, reajustado de acordo com o art. 7º da EC nº 41, de 2003, com fulcro no §

3º, inciso I, do art. 20 da citada emenda constitucional (EC nº 103, de 2019).

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

ATO TRT13 CGP Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 5044/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA MARIA LISBOA FIGUEIREDO (matrícula nº 210.185.601), no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei nº 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2.225-45/2001), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 do Cargo em Comissão de Secretária Judiciária - CJ-03 (art. 62 da Lei nº 8.112/90, na sua redação original, art. 3º da Lei nº 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela MP nº 2.225-45/2001), assegurado pelo art. 11 da Lei nº 8.911/94 e decisão judicial transitada em julgado no MS 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE nº 638.115/CE, referente à parcela incorporada entre 08/04/1998 a 04/09/2001, e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006), com efeito a contar da data da publicação no Diário Oficial da União, reajustado de acordo com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 124, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022 e o constante do PROAD nº 15667/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, RAQUEL SCLAUSER BERTOCHE PALONI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargadora CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Thatiana Freitas Tonzar.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15667/2025, resolve:

Exonerar THATIANA FREITAS TONZAR, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargadora CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 747, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15667/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, THATIANA FREITAS TONZAR, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Adriene Sidnei de Moura David, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando RAQUEL SCLAUSER BERTOCHE PALONI.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIAS CPV DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 15851/2025, resolve:

Nº 801 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, THAYANE CRISCIA SOUTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Limeira.

Nº 802 - Designar, a partir da publicação desta portaria, GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, à disposição deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.



A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16594/2025, resolve:

Nº 804 - Remover, a pedido, a partir da publicação desta portaria, JULIANA GUILHERME ASSIS DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a Área de Apoio de Sorocaba - Registro, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, na Vara do Trabalho de Indaiatuba.

Nº 805 - A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, STAEI CABRAL LOPES MAGNANI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Área de Apoio de Sorocaba - Registro, da Secretaria Conjunta de Sorocaba, para a Vara do Trabalho de Indaiatuba;

II - Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 581, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 000004384/2025 e na Resolução Administrativa nº 131, de 24 de julho de 2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30/07/2025, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 606, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 5%(cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5(cinco quintos) de FC-04, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 2004.34.00.048565-0, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017.

Art. 2º. A presente portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 330 - DISPENSAR Fernanda Pereira Bastos Cariello, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, a partir de 1º/9/2025.

Nº 331 - DISPENSAR Carolina de Moura Caser Moscon, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) 10ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV10, a partir de 1º/9/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIA Nº 337, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Benete Dalmaso da Fonseca, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-04, do (a) 2ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV02, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, do (a) Vara do Trabalho de São Mateus - MATV01, a partir de 1º/9/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 348 - DISPENSAR Juliana Silva Baños, Analista Judiciária, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

Nº 349 - DISPENSAR Luiz Antonio Sarmento Novais, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

Nº 350 - DISPENSAR Larissa Salviato Rodrigues, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

Nº 351 - DISPENSAR Kleverson Sesana Bonatto, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente de Juiz - FC-05, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau - FC-04, ambas do (a) 12ª Vara do Trabalho de Vitória - VITV12.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/4/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em decorrência de aposentadoria de Edmara de Jesus Loureiro.

CLASSIFICAÇÃO NOME
63ª ANA CAROLINA ROSA MARQUES

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 148, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no Proad n.º 4.661, de 20/8/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar a Bela. Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, do cargo em comissão de Assessora Jurídica V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

ATO Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.661, de 20/8/2025,

Considerando o Ofício n.º 2295/2025-TRE-AL/PRE/GPRES, autorizando a Cessão do servidor abaixo identificado, com efeitos a contar de 1º/09/2025, resolve:

Art. 1º Nomear o Bel. Marcelo Tenório da Costa, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cedido para este Regional, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 577, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.709, de 21/08/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Sávila Menezes Alves da Luz, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-4, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º Manter a mencionada servidora funcionando no Setor de Análise e Cadastramento Processual, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 578, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.709, de 21/08/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 4º da Portaria n.º 560/GP/TRT19ª, de 21 de agosto de 2025, que colocou o servidor Augusto Marcelo de Oliveira Santos, Analista Judiciário, à disposição da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º Dispensar o supracitado servidor da função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 3º Remover o mencionado servidor da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL para a Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-4, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 579, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 4.709, de 21/08/2025, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, da Secretaria Judiciária de 1º Grau para a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 2º Designar a supracitada servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL.

Art. 3º Colocar a mencionada servidora à disposição da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGP.PR Nº 108, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 2425/2025, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a contar de 1/9/2025, na forma prevista no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o cargo de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora PAULA DA COSTA MACHADO, tendo por reciprocidade a redistribuição mediante triangulação do cargo de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor FILIPE LIMA DA SILVA LOBÃO e do cargo de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pela servidora LARISSA COURI SOARES DE MOURA MOTA, na forma estabelecida a seguir:

Cargo de Provimento Efetivo Ocupado pelo (a) Servidor(a)	Órgão de Origem	Órgão de Destino
PAULA DA COSTA MACHADO	TRT da 20ª Região	TRT da 12ª Região
FILIPE LIMA DA SILVA LOBÃO	TRT da 3ª Região	TRT da 20ª Região
LARISSA COURI SOARES DE MOURA MOTA	TRT da 12ª Região	TRT da 3ª Região

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGP.PR Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1644/2025, resolve:

1. Redistribuir, com efeitos a contar de 1/9/2025, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA E SÁ, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor ROKMAR FIGUEIREDO DA SILVA, daquele Tribunal;

2. Fazer cessar, em consequência, a remoção da servidora ADRIANA MARIA SANTANA DE SOUZA E SÁ, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de que trata o ATO DG.PR Nº 196/2015, de 2/12/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 233, Seção 2, pag. 72, de 7/12/2015.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

